

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E, Centro, Chapecó, Santa Catarina, Brasil, Caixa Postal 181, CEP 89802-112

www.uffs.edu.br



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

## EDITAL Nº 777/UFFS/2015

## RESULTADO FINAL DOS AUXÍLIOS SOCIOECONÔMICOS DE SETEMBRO DE 2015 DO CAMPUS CHAPECÓ

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao Edital Nº 001/UFFS/2015, torna público o Resultado Final referente à concessão e desligamento de Auxílios Socioeconômicos do mês de Setembro de 2015, *Campus* Chapecó.

1 Relação de Alunos:

	Nome	Alimentação	nentação Alimentação	Moradia	Transporte	Transporte	Material
Matrícula		1	2		1	2	Didático
1421501021	Cristiane Stulp	Desligado	-	Desligado	Motivo 5	-	Desligado
		Motivo 5		Motivo 5			Motivo 5
	Dinaura Fagundes Juriati	Indeferido	=	-	Indeferido	-	Indeferido
		Motivo 1			Motivo 1		Motivo 1
1421601022	Emilus Senatus	75,00	-	-	60,00	-	75,00
1321601043	Fabiana Bender	Indeferido	_	Indeferido	-	Indeferido	
		Motivo 1	_	Motivo 1		Motivo 1	Motivo 1
1311400007	Fabrine Maria Favero	_	-	_	Indeferido	_	_
					Motivo 4		
1421740008	Gustavo Castelane Coli	50,00	-	100,00	40,00	-	50,00
1521501010	Janaína Concatto Witzel	75,00	-	-	60,00	-	75,00
1321501029	Jean do Prado	_	Indeferido	-	-	Indeferido	100,00
			Motivo 3			Motivo 2	
1521601070	Jean Malko Joseph	Indeferido	_	Indeferido Motivo 1	-	Indeferido	
		Motivo 1				Motivo 1	Motivo 1
1221801031	Karine Damiani	Desligado	-	Desligado	Motivo 5	-	Desligado
		Motivo 5		Motivo 5			Motivo 5
	Leandro Aurelio Ortega Dias	Indeferido	-		Indeferido Motivo 1	-	Indeferido
		Motivo 1		Motivo 1			Motivo 1
	Leandro José Moro	100,00	-	-	80,00	-	100,00
1511600072	Mauricio Aldoir Veiga	50,00	-	-	40,00	-	50,00

## 2 Relação de motivos de Indeferimento e Desligamento:

- I Motivo 1: Não atende ao inciso I do item 2.1 do edital Nº 001/UFFS/2015.
- II Motivo 2: Não atende ao item 5.4.5 do edital Nº 001/UFFS/2015.
- III Motivo 3: Não atende ao item 5.4.2 do edital Nº 001/UFFS/2015.
- IV Motivo 4: Não atende ao item 5.4.4 do edital Nº 001/UFFS/2015.
- V Motivo 5: Desligado de acordo com o item 9.1.2 do edital Nº 001/UFFS/2015.
- **3** Os pedidos de revisão devem ser protocolados na Coordenação Acadêmica *Campus* Chapecó, durante os três turnos, de acordo com o prazo estabelecido no Edital nº 001/UFFS/2015.
- 4 Ficam revogadas as disposições em contrário.
- 5 Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 10 de setembro de 2015.

Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS

